CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 44/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a iluminação da Rodovia Governador Pedro Ivo Campos (Estrada Geral Saí Mirim), no trecho correspondente ao "Morro do Pinho", no Bairro Vila Guilherme.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão das diversas reclamações dos moradores locais, os quais utilizam a referida via diariamente. Devido à falta de iluminação pública no local, é iminente o risco à segurança, bem como à integridade física das pessoas. Afinal, a maioria do público que transita nesse local fica exposto a situações de vulnerabilidade e insegurança em razão da falta de iluminação pública. A implantação da rede de baixa tensão e a instalação de luminárias para atender o anseio público traz um ambiente mais seguro para os munícipes que circulam no local. Portanto, existe uma necessidade urgente para a implantação da iluminação desta via. Essa é a razão pela qual pedimos que o Poder Público forneça a iluminação pública adequada no local indicado.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de março de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador